



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**Núcleo de Compras de Insumos**

**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 262/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 262/2022** para compra de **CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN, CONTENDO FRASCOS DE 500ML**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (96363009), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (96918949), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (96922651) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (98284057), na plataforma BIONEXO através do ID: 249066937 (98284004) no DODF (98284285) e ainda enviado e-mails (98284320) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (98819812) - validada pela área técnica (98824726).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 19/10/2022 a 21/10/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:


EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
BRASIL CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME	05.968.582/0001-18
D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATORIOS - ME	21.940.080/0001-35
LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIO LTDA	04.886.103/0001-51
LABTECH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA	02.419.460/0001-84
GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI - EPP	03.738.854/0001-68
RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	00.562.583/0001-44
BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA	10.919.350/0001-00
MASTER DIAGNOSTICA PROD. LAB E HOSP. LTDA	00.647.935/0001-64
REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16.926.786/0001-02

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (98824726).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (98824726).

Registra-se que foi realizada a solicitação de negociação de preço junto as empresas que enviaram propostas formalizadas, sendo que as empresas **RENYLAB** (98867592) e **BIOSAVE** (98868121), não concederam desconto, e a empresa **LABTECH** não respondeu ao solicitação, e ainda, deixando destacado, que não há Atas de Registro de Preço vigentes na pesquisa do relatório **ALPHALINC** (98819849), para o item em questão.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

 <b>SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>GERÊNCIA DE COMPRAS</b>												
CÓD	MV	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Renylab Química e Farmaceutica Ltda	BIOSAVE- DIAGNOSTICA LTDA	Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda	ALPHALINC	BANCO DE PREÇO 3	MÍNIMO	MÉDIA	VALOR ESTIMADO
					VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT			
1	1649	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN, CONTENDO FRASCOS DE 500ML (SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA, SOLUÇÃO DESCORANTE - ÁCIDO CLORÍDRICO - ÁLCOOL, SOLUÇÃO AZUL-DE -METILENO OU VERDE - MALAQUITA)	KIT	30	R\$ 42,000	R\$ 55,000	R\$ 62,500		R\$ 83,67	R\$ 42,000	R\$ 53,167	R\$ 83,670
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.260,00</b>	<b>R\$ 1.650,00</b>	<b>R\$ 1.875,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.510,10</b>			<b>R\$ 2.510,10</b>

**LEGENDA:**

- Menor valor com proposta formal recebida.
- Valor de referência, os valores da pesquisa de preço do Banco de Preços não foram considerados no cálculo da mínima e da média.
- Sem Ata vigente

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 1.595,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 2.510,10

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 31 de outubro de 2022, às 14h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 262/2022** para aquisição de **CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN, CONTENDO FRASCOS DE 500ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 262/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.

<b>Justificativa de Compra</b>	(96363009)
<b>Objeto:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN, CONTENDO FRASCOS DE 500ML</b>
<b>Área demandante:</b>	Coordenação de Insumos Laboratoriais

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>					
<b>ITEM 01 – CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN, CONTENDO FRASCOS DE 500ML (SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA, SOLUÇÃO DESCORANTE - ÁCIDO CLORÍDRICO - ÁLCOOL, SOLUÇÃO AZUL-DE -METILENO OU VERDE - MALAQUITA)</b>					
<b>ORD</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª	RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	00.562.583/0001-44	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
2ª	BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA	10.919.350/0001-00	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
3ª	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA	02.419.460/0001-84	30	R\$ 62,50	R\$ 1.875,00
<p>Obs.: Registra-se que foi realizada a solicitação de negociação de preço junto as empresas que enviaram propostas formalizadas, sendo que as empresas <b>RENYLAB</b> e <b>BIOSAVE</b> não concederam desconto, e a empresa <b>LABTECH</b> não respondeu ao solicitação, e ainda, deixando destacado, que não há Atas de Registro de Preço vigentes na pesquisa do relatório <b>ALPHALINC</b> (98819849), para o item em questão.</p>					

<b>EMPRESAS DESCLASSIFICADAS</b>	<b>MOTIVO</b>
BRASIL CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME	Não apresentou proposta formal, após as solicitações por e-mail (98460154, 98811673)
D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATORIOS - ME	Não apresentou proposta formal, após as solicitações por e-mail (98460154, 98811673)

LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIO LTDA	Não apresentou proposta formal, após as solicitações por e-mail (98460154, 98811673)
GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI - EPP	Não apresentou proposta formal, após as solicitações por e-mail (98460154, 98811673)
MASTER DIAGNOSTICA PROD. LAB E HOSP. LTDA	Não apresentou proposta formal, após as solicitações por e-mail (98460154, 98811673)
REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal, após as solicitações por e-mail (98460154, 98811673)

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 00.562.583/0001-44** no valor total de **R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (98871650), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (96922651)**.

Respeitosamente,



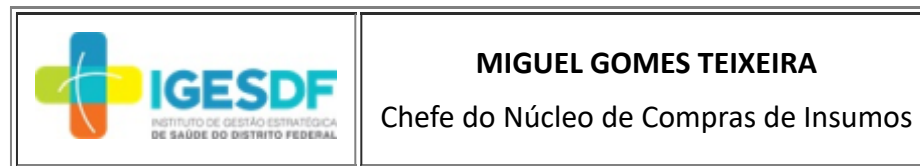
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista de Compras**, em 31/10/2022, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 01/11/2022, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98887430)  
verificador= **98887430** código CRC= **E4EC99CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746